



PROPOSTAS DO

Sistema Cooperativista ao Plano Safra

2023/2024

somoscoop»

 Sistema OCB

O cooperativismo agropecuário brasileiro, congregando mais de 1 milhão de produtores rurais cooperados em suas quase 1,2 mil cooperativas, é um instrumento fundamental para a adequada operacionalização da política agrícola brasileira além de ser um modelo de negócios único, promovendo capilaridade e efetividade para as políticas públicas voltadas para o setor, sendo ainda plenamente amparado pela Constituição Federal. Tais aspectos resultam em prosperidade social, econômica e ambiental a todos os segmentos da agricultura e pecuária brasileira, principalmente ao pequeno e médio produtor, do campo à mesa do trabalhador, passando por serviços, capacitação e infraestrutura.

Vale mencionar ainda que esses efeitos são estendidos para todo o meio social em que as cooperativas agropecuárias estão inseridas frente aos mais de 290 mil empregos diretos gerados, ou seja, trabalhadores e dependentes, usufruindo de todas as consequências positivas geradas pelo modelo. Somado a isso, temos atualmente no país mais de 760 cooperativas financeiras, grandes responsáveis por propiciar capilaridade e atendimento eficiente e personalizado às necessidades dos produtores rurais pelo interior do Brasil.

Nesse sentido, o adequado atendimento via políticas de crédito e seguro rural às necessidades apresentadas pelo cooperativismo permite que a população rural, com destaque para os agricultores familiares que, segundo o IBGE, compõem 71,2% do quadro social das cooperativas agropecuárias, possa atingir melhores condições de trabalho e renda, possibilitando com que cumpram o nobre objetivo de sua atividade no meio rural que é o de alimentar a população brasileira e do mundo, garantindo segurança alimentar e energética com respeito aos critérios socioambientais mesmo em momentos de adversidade.

Tomando como base esse cenário, a política de equalização de taxas de juros para o crédito rural tem se mostrado eficiente não somente no que tange os aspectos qualitativos do ponto de vista econômico, como prosperidade e qualidade de vida, mas também através de dados que comprovam a efetividade do mecanismo. Como exemplo, podemos citar os resultados apresentados por pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa, que indicam crescimento no produto interno bruto brasileiro (PIB), para cada real gasto com a equalização de taxas de juros, na ordem de 1,75 vez o montante investido para a agricultura familiar, e 3,57 vezes a alocação financeira para os demais enquadramentos da atividade agropecuária.

Diante o exposto, visando contribuir para um desenho que atenda às necessidades para o fortalecimento, crescimento e sustentabilidade do setor, apresentamos nas próximas páginas nossas propostas prioritárias ao Plano Safra 2023/2024, divididas em dois grupos e essenciais para as cooperativas brasileiras.

GRUPO I - FONTES DE RECURSOS

1. Exigibilidade sobre Depósitos à Vista:

- Elevar o percentual da exigibilidade dos recursos obrigatórios de 25% para 34%, correspondente à média aritmética do Valor Sujeito a Recolhimento Compulsório (exigibilidade global).
- Reduzir a dedutibilidade da média aritmética do Valor Sujeito a Recolhimento Compulsório (VSR), sobre a qual é calculada a exigibilidade de crédito rural, de R\$ 500 milhões para R\$ 44 milhões.
- Revogar a isenção para as instituições financeiras cuja exigibilidade seja igual ou inferior a R\$ 10 milhões.

d) Alterar a metodologia de cálculo da exigibilidade de anual para trimestral.

2. Poupança Rural

a) Elevar o percentual de direcionamento dos recursos captados de 59% para 65%, com o mesmo objetivo de aumentar o volume de recursos para financiamento, especialmente de custeio.

3. Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

a) Elevar o direcionamento dos recursos captados por meio da LCA para financiamentos de crédito rural de 35% para 60%, mantendo-se a isenção tributária.

b) Reduzir de R\$ 100 milhões para R\$ 10 milhões a dedução da base de cálculo da exigibilidade de direcionamento da LCA permitida no MCR 6-7-4-b, para as instituições com PR1 médio mensal igual ou inferior a R\$ 1,5 bilhão.

GRUPO II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS LINHAS DE CRÉDITO, LIMITES DE CONTRATAÇÃO E TAXAS DE JUROS

Tabela 1. Sugestão de Dotações orçamentárias das linhas de crédito, limites de contratação e taxas de juros

Programa	Montante (R\$ Bilhões)	Limite de Contratação (R\$)	Taxa de até (% a.a.)
Custeio e Comercialização	2023/24	2023/24	2023/24
PRONAF	37,0	350 mil	3,5 e 4,5
PRONAMP	45,0	2 milhões	6,5
DEMAIS PRODUTORES E COOPERATIVAS	65,0	4 milhões	9,0
LCA E OUTROS	138,0	-	Livre
Subtotal (1)	285,0		
Investimentos			
ABC+	7,5	8 milhões	4,5 e 7,0
PRONAMP	9,0	650 mil	7
PRONAF	31,0	300 mil ¹ e 600 mil ²	3,5 e 4,5
MODERAGRO	3,5	1,2 mil ³ e 3,6 milhões ⁴	8
INOVAGRO	5,0	1,5 ³ e 4,5 milhões ⁴	8
PCA	9,5	50 ⁵ e 100 ⁶ milhões	6,0 e 7,0
MODERFROTA	12,0	90% do bem	9,5
PROIRRIGA	2,5	4 milhões	8
PRODECOOP	5,0	200 ⁷ e 400 ⁸ milhões	9
PROCAP-AGRO	3,5	100 ⁷ e 150 ⁸ milhões	9
DEMAIS INVESTIMENTOS	36,5	-	Livre
Subtotal (2)	125,0		
Total (1) + (2)	410,0		

Gestão de Risco Rural			
PSR	2,5	-	
PROAGRO		500 mil	

Legenda: 1. Demais empreendimentos; 2. Avicultura, bovinocultura de leite, suinocultura, fruticultura, aquicultura e carcinicultura; 3. Por beneficiário; 4. Coletivo; 5. Armazéns com capacidade de até 6.000 ton.; 6. Armazéns com capacidade acima de 6.000 ton.; 7. Cooperativas singulares e 8. Cooperativas centrais

1. Recursos para Equalização das Taxas de Juros

- Elevar o montante de recursos alocados para a equalização de taxas de juros no crédito rural para R\$ 24,8 bilhões.

2. Promoção de Sustentabilidade Ambiental na Produção Agrícola e Pecuária

- Programa ABC+: Fomentar o acesso das cooperativas agropecuárias como beneficiárias estratégicas para a efetividade e capilaridade do programa de financiamento para adaptação à mudança do clima e baixa emissão de carbono na agropecuária.

3. Fortalecimento das Cooperativas de Crédito como Meio de Capilaridade e Efetividade para a Política Pública

- Consolidação das cooperativas de crédito como instituições financeiras responsáveis por propiciar capilaridade e atendimento eficiente e personalizado às necessidades dos produtores rurais de todos os portes, principalmente dos pequenos e médios agricultores brasileiros, em relação a política agrícola de financiamento rural.

4. Fomento ao BNDES como Instrumentalizador da Política Agrícola

- Fortalecimento da figura do BNDES como indutor do desenvolvimento e instrumentalizador da política agrícola de crédito rural, principalmente no direcionamento de recursos para investimento, frente a expertise do Banco em atender diretamente os beneficiários e indiretamente via demais instituições financeiras que operacionalizam tais rubricas, garantindo a segurança e efetividade da aplicação de recursos.



somoscoop»

f | t | •• | v | @ | in | sistemaocb
somoscooperativismo.coop.br